



## VISITAS UTENTES ERPI

### ➤ MARCAÇÃO DE VISITAS

Na atual situação pandémica, tendo em consideração os requisitos da DGS, bem como a capacidade do espaço disponível para a realização das visitas, que é limitado a quatro grupos em simultâneo, verifica-se a necessidade de definir um conjunto de regras, designadamente:

- As visitas dever ser agendadas previamente, através do 253 880 639, junto da encarregada de setor de segunda à sexta das 09:30 às 13:00 e das 14:00 às 18:00.
- As visitas decorrerão de segunda à sexta das 14:00 às 15:30 e das 17:00 às 18:00, aos sábados e domingos das 15:00h às 15:30h e das 17:00 às 18:00.

Pedidos de visitas em horário diferentes dos disponibilizados, serão analisadas caso a caso.

- A marcação de visitas deve ser realizada preferencialmente pelo responsável do utente.
- Para garantir o direito de visitas de todos os residentes, estas poderão ser sujeitas a uma duração máxima 30 minutos. Haverá um espaço de intervalo de 5 minutos para desinfeção do espaço.
- As visitas realizar-se-ão como o máximo 3 pessoas por utente.
- Qualquer visita cancelada deve ser comunicada, dentro da maior brevidade, para beneficiar outro residente.
- Mediante a situação epidemiológica local e institucional (incluindo situações de surto) poderá ser determinada, pela autoridade de saúde local, a restrição ou suspensão de visitas.
- Para além das visitas presenciais, é disponibilizada às famílias, a possibilidade de realizar **videochamada**, por Messenger e/ou WhatsApp (937406387), sendo para o efeito necessário realizar marcação prévia.

## ASPETOS RELACIONADOS COM OS VISITANTES

### ➤ ANTES

- Antes de iniciar a visita, o visitante deve preencher o “Registo de Visitas” (mod. 133) disponibilizado no local, à entrada. Deve registar: Nome Visitante; Nome do utente; Hora de chegada e Saída.
- As pessoas com sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 ou com contacto com um caso suspeito ou confirmado de COVID-19 nos últimos 7 dias, não devem realizar ou receber visitas.

### ➤ DURANTE

O visitante deve:

- Higienizar as mãos, antes e após o período de visitas, e sempre que necessário;
- Manter o cumprimento de **todas as medidas de distanciamento físico, etiqueta respiratória, higienização das mãos** e utilização adequada de **máscara cirúrgica, durante todo o período da visita** e enquanto no recinto da CPA.

### ➤ APÓS

- Os visitantes que venham a testar positivo a COVID-19, caso tenham visitado a instituição até 48 horas antes do início dos sintomas ou da data da colheita, devem informar de imediato a instituição (Telefone: 253 880 639).

## LOCAL E CONDIÇÕES DE VISITA

- Nos locais de receção de visita, encontram-se afixados vários documentos entre os quais, o regulamento de visitas, materiais informativos, assim como os contactos das autoridades de saúde, da USF local, segurança social, autoridades de proteção civil, autarquia e linha de Saúde 24;



- Os locais de visitas disponibilizados, tiveram em consideração o circuito de acesso, a privacidade, as condições físicas dos residentes e os recursos humanos disponíveis;
- Os visitantes apenas podem utilizar as instalações sanitárias destinadas a pessoas externas. Para a sua utilização devem questionar o colaborador de serviço;
- Após cada visita é assegurada uma desinfeção imediata do espaço ocupado pelo visitante;
- O local de visitas permite o cumprimento do distanciamento social, higienização e ventilação dos espaços;
- São permitidas visitas nos quartos, apenas em caso de utentes que se encontrem acamados e que permaneçam exclusivamente nos seus quartos, de modo a promover a segurança dos intervenientes.

### **OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- As visitas poderão ser suspensas temporariamente, mediante determinação da autoridade de saúde local, em caso de surto ou outra situação que o justifique;
- **Em caso de deslocações ao exterior por um período superior a 24 horas, os residentes devem apresentar um resultado negativo no teste laboratorial para a deteção de SARS-CoV-2 no dia de regresso ou realizar o mais precocemente possível o teste na instituição.**



Eu \_\_\_\_\_

Portador do Cartão de Cidadão n.º: \_\_\_\_\_ Parentesco: \_\_\_\_\_

Declaro ter recebido **REGULAMENTO DE VISITAS, Versão 07**, de 19/09/2022.

Declaro ainda que me comprometo a aplicar as medidas com responsabilidade e zelo, e que para qualquer esclarecimento adicional devo enviar email [geral@casadopovodealvito.org](mailto:geral@casadopovodealvito.org)

Alvito, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data de Aprovação: 19/09/2022

O Presidente da Direção:

